



REGULAMENTO DA “PROMOÇÃO CHIP PRÉ BONIFICADO”

A PROMOÇÃO CHIP PRÉ BONIFICADO oferece aos novos clientes pré-pagos no momento da ativação do TIMchip a concessão de R\$ 8 em créditos promocionais válidos para ligações locais de TIM para TIM, além do crédito inicial de R\$ 2.

O crédito inicial de R\$ 2,00 são válidos por 30 dias para serem utilizados em ligações para qualquer operadora e serviços.

O presente regulamento é válido para Clientes pessoa física, GSM, de todos os estados do Brasil e Distrito Federal.

1. Período da promoção

A promoção terá início em 20/01/2010 até 31/03/2012 (“Período Promocional”).

2. Planos elegíveis

Planos pré-pagos: Infinity Pré, Meu jeito (Sempre, Tarde, Noite e Dia), Plano 1, TIM+25

3. Meio de contratação

O Cliente não precisa contratar à promoção para usufruir do benefício. O crédito promocional é concedido automaticamente após a ativação do TIMchip.

4. Crédito Promocional

Os participantes desta Promoção terão, durante 10 (dez) dias a partir da data de ativação do TIMchip, com os R\$ 8 em créditos, o direito de originar ligações locais para outros números TIM.

Os R\$ 8 em créditos promocionais não podem ser utilizados para migração de planos, alteração ou exclusão de números prediletos, ativação e contratação de serviços VAS, ativação de promoções, nem serão contabilizados para o Plano TIM+25.

5. Cumulatividade de Promoções

Para o cliente que recebe créditos promocionais em minutos, o mesmo será consumido preferencialmente ao crédito da promoção Chip Pré bonificado.

Para o cliente que recebe créditos promocionais em reais, os R\$ 8 de crédito da promoção Chip Pré bonificado será consumido prioritariamente frente a outros créditos promocionais em reais

6. Perda da promoção: Os clientes perderão definitivamente a promoção nos seguintes casos:

Os clientes perderão definitivamente a Promoção nos seguintes casos:

- 6.1 Cancelamento do plano;
- 6.2 Migração do Plano Pré para um plano pós-pago da TIM;
- 6.3 Migração do Plano Pré para o plano Infinity Controle;
- 6.4 Trocas de número de acesso (celular TIM), troca de TIMChip ou troca da área de registro;
- 6.5 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Promoção, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente.



7. Considera-se uso indevido do benefício quaisquer dos itens abaixo.

Comercialização de minutos/serviços

Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.

Uso estático (sem mobilidade) do aparelho com 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês.

8. A participação do cliente nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.

9. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes, que excedam à vontade da TIM, tais como: majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.

10. Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

Mais informações no site www.tim.com.br ou *144 do seu celular TIM ou 1056.

* Esta é uma Promoção da TIM CELULAR S.A e TIM Nordeste S.A. prestadoras do SMP.